



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 10 de julho de 2017, Nº 2758 | Caderno 2

### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2017	1

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

#### **DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2017**

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, com lastro no Art. 109, § 4º, Lei Federal 8.666/93, após decisão da Comissão Permanente de Licitação, que analisou a impugnação ao Recurso interposto pelas empresas Mansur Ind. E Com. Ltda, CNPJ nº 11.026.389/0001-60 e Terpac Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 01.691.456/0001-08 e manifestação do Órgão da Procuradoria Jurídica do Município, resolve manter a deliberação dos integrantes da CPL, que Habilitou a empresa Sajuan Engenharia Ltda, CNPJ 00.096.631/0001-56. Publique-se, para que os interessados tomem conhecimento, inclusive quanto aos prazos recursais.

Teixeira de Freitas – BA, 28 de junho de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
Prefeito